

RESPONSÁVEL TÉCNICO DA PESQUISA

Eu, **DIEGO HENRIQUE CARVALHO CAMACHO**, (11) 95044-7023, DIEGO.CAMACHO@COLECTTA.COM.BR, inscrito (a) no CPF sob o nº 363.842.578-90, estatístico legalmente habilitado, com número de registro profissional 9834 - A, CONRE - (SP) sou o responsável técnico pela elaboração da pesquisa de satisfação de beneficiários da Operadora **CAFAZ – CE (Razão Social: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS SERV FAZENDARIOS ESTADUAIS)**, registrada sob o nº 359122 na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e DECLARO, para os devidos fins de direito:

- Que conduzi os trabalhos de acordo com os princípios estatísticos, boas práticas e as diretrizes estabelecidas pela regulamentação vigente;
- Que executei análises e avaliações que atestaram a boa qualidade do cadastro do universo de beneficiários, bem como do registro de seus contatos. Essas avaliações demonstraram a qualidade dos dados que serviram de base para a elaboração da amostragem e da pesquisa realizada;
- Que elaborei a Nota Técnica da Pesquisa de acordo com as diretrizes mínimas estabelecidas em documento técnico específico emitido pela ANS;
- Que as perguntas efetuadas na pesquisa e as opções de resposta para cada uma delas foram organizadas exatamente da forma estabelecida em documento técnico específico emitido pela ANS e que eventuais perguntas adicionais constaram após as perguntas mínimas estabelecidas pela ANS;
- Que a condução da pesquisa obedeceu ao estabelecido na Nota Técnica e Plano Amostral por mim elaborado e assinado;
- Que ao proceder a pesquisa de satisfação de beneficiários, foram observados fatos relevantes que ensejaram a adoção das seguintes medidas de adequação: durante a avaliação dos resultados obtidos, foi identificado um desbalanceamento da distribuição por faixa etária da população com as entrevistas concluídas. Por isso, foi necessário criar um fator de ponderação das respostas por faixa etária, equiparando a relevância das respostas conforme avaliado na população.
- Que o relatório contendo os resultados da pesquisa demonstra a compilação das respostas efetivamente fornecidas pelos beneficiários entrevistados;
- Assumo integral responsabilidade pela fidedignidade das declarações ora prestadas ou imperícia, ficando a ANS, desde já, autorizada a delas fazer, nos limites legais e em juízo ou fora dele, o uso que lhe aprouver.

São Paulo, 06 de Abril de 2021.



DIEGO HENRIQUE CARVALHO CAMACHO – CONRE 9834-A